

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201800044001308

DE: 07/03/2018

INTERESSADO: Educandário Espírita João Cury Nasser

ASSUNTO: Renovação e Autorização

**Parecer/Voto CEE/CEB N. 508/2018****1. Histórico**

O **Educandário Espírita João Curry Nasser**, mantido pelas Obras Sociais da Associação Espírita Chico Xavier, inscrito no CNPJ sob o N. 09.609.248/0001-29, localizado na Avenida Quero-Quero, Qd. 17, N. 635, Bairro Céu Azul, Rio Verde-GO, por meio de seu gestor, requer deste Conselho o recredenciamento, a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano a partir do ano de 2019.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Laudo Técnico, 02/06;
- ✓ Requerimento, fl. 07;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 26/2014, fls. 08/09;
- ✓ Estatuto, fls. 10/21;
- ✓ Comprovante de Endereço, fl. 22;
- ✓ Documentos Pessoais, Certidões, Currículos e Diplomas, fls. 23/65;
- ✓ Balanço Patrimonial, fl. 66;
- ✓ CNPJ, fl. 67;
- ✓ Certidões, fls. 68/71;
- ✓ Histórico da Instituição, fl. 72;
- ✓ Lei N. 5.694/2009, fls. 73/74;
- ✓ Planta Baixa, fls. 75/76;
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 77;
- ✓ Alvará Sanitário, fl. 78;
- ✓ Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 79;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 80/103;

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201800044001308

DE: 07/03/2018

INTERESSADO: Educandário Espírita João Cury Nasser

ASSUNTO: Renovação e Autorização

- ✓ Ata de Aprovação do PPP, fls. 104/105;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 106/161;
- ✓ Declaração, fl. 162;
- ✓ Ata de Aprovação do Regimento Escolar, fls. 163/164;
- ✓ Nominata do Corpo Docente, fl. 165;
- ✓ Diplomas, fls. 166/170;
- ✓ Calendário Escolar, fls. 171/173;
- ✓ Matriz Curricular, fls. 174/175;
- ✓ Atas de Resultados Finais, fls. 176/179;
- ✓ Currículo Pleno, fls. 180/291.

**2. Análise**

O **Educandário Espírita João Cury Nasser** obteve o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 26/2014 com vigência de até 31/12/2017.

Vale ressaltar que a unidade está ministrando o ensino fundamental 1ª fase de forma gradativa. E requer para o ano de 2019 a autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano.

A unidade escola dispõe de recepção, sala de direção, coordenação, sala de professores, salas de aula, biblioteca escolar, banheiros, pátio coberto, área de lazer, secretaria, cantina, refeitório, auditório, parque infantil, sala de apoio, dentre outros.

Todas as turmas ativas estão de acordo com o número de alunos permitidos por sala.

A biblioteca escolar conta com 276 livros didáticos, 700 paradidáticos e 200 livros literários, totalizando 1.176 livros. Contam ainda com um acervo virtual.

Todos os professores estão atuando de acordo com suas licenciaturas.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044001308

DE: 07/03/2018

INTERESSADO: Educandário Espírita João Cury Nasser

ASSUNTO: Renovação e Autorização

Dados estatísticos: foram 62 matriculados, 06 transferidos, 06 reprovados e 50 aprovados.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da Subsecretaria e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente o seguinte item:

1. A unidade escolar não fez a adequação que foi solicitada na última resolução no Art. 3º inciso II (fl. 08).

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar o Educandário Espírita João Curry Nasser**, mantido pelas Obras Sociais da Associação Espírita Chico Xavier, inscrito no CNPJ sob o N. 09.609.248/0001-29, localizado na Avenida Quero-Quero, Qd. 17, N. 635, Bairro Céu Azul, Rio Verde/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2022.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201800044001308

DE: 07/03/2018

INTERESSADO: Educandário Espírita João Cury Nasser

ASSUNTO: Renovação e Autorização

- **Autorizar** o funcionamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, da referida instituição de ensino, a partir de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022.
- **Determinar** aos dirigentes escolares que passem a observar as disposições do Parecer CEE-CP nº 03/2018 e da Resolução CEE-CP nº 03/2018, de 16 de fevereiro de 2018, na gestão pedagógica e, inclusive, para o trâmite de futuros processos autorizativos ou renovação dos atuais, revendo o Projeto Político Pedagógico, Regimento e Planos de Cursos. O presente processo foi analisado à luz da Resolução CEE-CP nº 05/2011.

É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICAAPROVA POR: Unanimidade  
NA SESSÃO: Ordinária  
VOTO N.º: 508/2018  
GOIÁS, 21 de Setembro de 2018  
PRESIDENTE: [Assinatura]  
**Ailma Maria de Oliveira**  
Conselheira Relatora